

PORTARIA Nº 1.138 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga a Portaria Nº 209 de 21 de março de 2018, a qual outorgou a Ademir Zibetti o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Rio Tartaruga, para a finalidade de irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 117, do Decreto Nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Auto de Inspeção nº 4442000225 de 26 de fevereiro de 2025, em anexo ao processo 517483/2012, elaborado durante vistoria técnica realizada na Fazenda Pampeiro, no município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria Nº 209 de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.227 do dia 23 de março de 2018, a qual outorgou a ADEMIR ZIBETTI, CPF: 241.349.379-49, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Tartaruga, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2025.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT